



**CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO.**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2023, declara de utilidade pública o Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguatins e São Bento/TO e da outras providências.**

**PARECER**

**EMENTA: Lei de iniciativa da Câmara Municipal. Utilidade pública. Legalidade verificada. Deliberação da Casa Legislativa. Parecer opinativo favorável.**

**Trata-se de consulta para análise e lançar parecer do Projeto de Lei nº 010/2023, declara de utilidade pública o Sindicato Regional**

**dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguatins e São Bento/TO e da outras providências.**

**As justificativas encontra-se apenas ao referido projeto de lei, nesse sentido, passo a análise.**

**É relatório.**

## **FUNDAMENTOS LEGAIS**

**É consabido que a legislação municipal concede aos membros do parlamento municipal dentro de sua competência legislativa autorização para propor projetos de lei.**

**Logo, não vislumbro no Projeto de Lei nº 010/2023, que declara de utilidade pública o Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguatins e São Bento/TO e da outras providências, qualquer vício de iniciativa, tampouco, inadequação de natureza legal com vistas a impedir seu prosseguimento e deliberação pelo plenário desta Casa de Leis.**

**A Lei Orgânica do Município de Araguatins/TO, dispõe que é**

**cabível a Câmara Municipal legislar sobre quaisquer assuntos de interesse do Município e mais o seguinte:**

**Art. 23. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do município e especialmente sobre:**

**I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, visando adaptá-la à realidade do município;**

**(...)**

**Ante o exposto, e considerando a fundamentação ora expendida nos termos expostos, opina-se favoravelmente pela deliberação do Projeto de Lei nº 010/2023, que declara de utilidade pública o Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguatins e São Bento/TO e da outras providências.**

**Nestes termos, S. M. J., é o parecer.**

**Araguatins-TO, 15 de abril de 2022.**

**ADAUTO DA GAMA LIMA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/TO 6574-B**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatár ADAUTO DA GAMA LIMA

io(a):

Data e 26/11/2023 12:32:01

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/parecer1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/cc58e955-83c2-11ee-99c5-89614a4eab6f>